



## Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO  
EM: 10/08/22  
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo  
Mat. 47757  
*Andreza Keyvila*

LEI Nº 3.226, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**CRIA CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, 05 (cinco) cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, de Médico, simbologia FSF I, 40 horas/semanais, com nível de formação superior em Medicina, destinados, exclusivamente, à Atenção Básica do Programa de Estratégia da Saúde da Família, criado pela Lei nº 560, de 05 de agosto de 1997.

**Parágrafo Único.** Para efeito de remuneração e atribuição, os cargos públicos criados na *caput*, deste artigo, serão equivalentes ao cargo público provimento em comissão, simbologia FSF I, 40 horas/semanais, da estrutura organizacional do Poder Executivo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento municipal vigente da Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, suplementado, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 10 DE AGOSTO DE 2022.

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI  
Nº 092/2022, DE AUTORIA DO  
PODER EXECUTIVO.



PALÁCIO DAS MARACANÃS  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200